TERMO DE REFERÊNCIA 2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇO DE ENGENHARIA

INFORMAÇÕES GERAIS:
Identificação do Processo: 2026/319
Área solicitante: Planejamento e Estatística
Servidor responsável: Gabriel Borba Cordero

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, incluindo inspeção e levantamento técnico da cobertura e das estruturas de suporte existentes, avaliação e especificação das soluções de substituição das coberturas, eventual adequação ou reforço das estruturas existentes, redimensionamento e especificação do sistema de drenagem pluvial, elaboração dos detalhamentos de funilaria, rufos, algerosas e demais arremates, bem como elaboração de orçamento detalhado, com composições de custos e demais elementos necessários à futura contratação da execução da intervenção, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	18632	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, incluindo inspeção e levantamento técnico da cobertura e das estruturas de suporte existentes, avaliação e especificação das soluções de substituição das coberturas, eventual adequação ou reforço das estruturas existentes, redimensionamento e especificação do sistema de drenagem pluvial, elaboração dos detalhamentos de funilaria, rufos, algerosas e demais arremates, bem como elaboração de orçamento detalhado, com composições de custos e demais elementos necessários à futura contratação da execução da intervenção.	Serviço	01	42.626,67	42.626,67
VALOR TOTAL (R$):						42.626,67
VALOR ESTIMADO DESTA CONTRATAÇÃO: R$ 42.626,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).						

1.2. O objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, de natureza não contínua e contratado por escopo, destinado à elaboração de projeto executivo para requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE. Embora envolva atividades técnicas de engenharia e elaboração de soluções específicas para as condições existentes da edificação, os padrões de desempenho e qualidade dos produtos a serem entregues podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado e requisitos técnicos previamente estabelecidos.
1.3. A contratação compreende a realização dos levantamentos, estudos, desenvolvimento das soluções, elaboração do projeto executivo, especificações, memoriais, quantitativos, orçamento detalhado e demais entregáveis previstos neste Termo de Referência.
1.4. O prazo para conclusão e entrega dos serviços será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados na forma estabelecida no instrumento contratual.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

1.5. A contratação refere-se exclusivamente à elaboração do projeto e dos demais elementos técnicos previstos neste Termo de Referência, não abrangendo a execução da futura reforma ou requalificação da cobertura.
1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua estabelecerá as demais condições relativas à vigência, execução, recebimento e obrigações das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sede administrativa do DAE apresenta problemas recorrentes relacionados a goteiras e infiltrações provenientes da cobertura, ocasionando transtornos às atividades desenvolvidas nos ambientes da edificação e danos aos sistemas de forro e a outros componentes construtivos. A situação decorre, entre outros fatores, das condições de conservação dos diferentes sistemas de cobertura existentes e de deficiências aparentes no sistema de drenagem pluvial. Parte significativa das coberturas possui aproximadamente 40 a 50 anos de utilização, sem que tenham sido localizados projetos executivos, registros de reformas ou documentação técnica suficiente para caracterizar integralmente os sistemas atualmente existentes.

As condições observadas já ocasionaram danos a elementos da edificação, incluindo coberturas, calhas, forros e outros componentes construtivos, bem como a equipamentos e bens utilizados nas atividades administrativas, a exemplo de computadores e demais equipamentos eletrônicos. A continuidade dessas ocorrências poderá ocasionar danos progressivos às estruturas, instalações, equipamentos e demais componentes da edificação, além de prejudicar as condições de utilização dos ambientes da sede administrativa.

As condições de exposição da cobertura às condições climáticas locais, incluindo a ocorrência de eventos de granizo, constituem aspecto relevante a ser considerado na definição da futura solução. Dessa forma, a especificação dos novos materiais deverá considerar, entre outros aspectos, sua resistência mecânica e resistência a impactos, inclusive aqueles decorrentes de eventos de granizo, buscando-se maior durabilidade, desempenho e redução da necessidade de intervenções futuras.

As coberturas da edificação são constituídas por diferentes sistemas e materiais, incluindo chapas metálicas, telhas de fibrocimento e policarbonato, com diferentes condições aparentes de conservação. As estruturas de suporte aparentam ser predominantemente metálicas, havendo também indícios de utilização de elementos em madeira em determinados trechos, circunstâncias que deverão ser confirmadas e devidamente levantadas pela empresa contratada.

O sistema de drenagem pluvial também apresenta problemas, incluindo transbordamento de algumas calhas, indícios de corrosão e infiltrações nas próprias calhas, além da necessidade aparente de revisão da quantidade, disposição e dimensões das descidas de águas pluviais. Também foram identificadas ocorrências de deterioração e/ou necessidade de avaliação nos trechos de policarbonato existentes, inclusive com sinais aparentes de fissuração e empoçamento em determinado trecho.

Diante desse cenário, a solução pretendida demanda mais do que o simples levantamento de áreas e a especificação de materiais de cobertura, envolvendo a inspeção e avaliação das condições existentes, a definição e compatibilização das soluções de cobertura, a avaliação das estruturas de suporte, o dimensionamento do sistema de drenagem pluvial, o detalhamento dos elementos construtivos e de funilaria e a elaboração de orçamento detalhado, com quantitativos, composições de custos e demais elementos necessários à futura contratação da execução dos serviços.

Ressalta-se que, embora o DAE disponha de profissionais de engenharia em seu quadro técnico, esses profissionais desempenham atribuições permanentes que demandam integralmente sua disponibilidade, principalmente relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento de contratos e obras, à

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

análise e aprovação de projetos e ao atendimento de outras demandas técnicas da Autarquia. Considerando a carga de trabalho da equipe técnica interna, bem como a especificidade e a abrangência das atividades necessárias à elaboração do projeto, mostra-se adequada a contratação de empresa especializada, a fim de assegurar o desenvolvimento eficiente dos produtos contratados, dentro do prazo estabelecido, sem comprometer a continuidade da referida contratação e das demais atividades de engenharia do DAE.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para realização dos levantamentos e desenvolvimento de solução técnica integrada para a futura intervenção, permitindo ao DAE dispor de projeto executivo, especificações, quantitativos, memoriais, detalhamentos e orçamento necessários ao adequado planejamento da futura execução.

A contratação objeto deste Termo de Referência refere-se exclusivamente à elaboração dos estudos, levantamentos, projeto executivo, especificações e orçamento necessários à futura intervenção, não abrangendo a execução da reforma ou requalificação da cobertura.

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, conforme os registros administrativos pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Solução integrada

A solução compreende a elaboração de projeto executivo completo para a futura requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, desenvolvido a partir da verificação das condições existentes e contemplando os elementos necessários para possibilitar a posterior execução da intervenção.

O projeto deverá considerar, de forma integrada, as coberturas existentes, estruturas de suporte, sistema de drenagem pluvial, elementos de funilaria, interfaces entre diferentes planos e materiais, condições de manutenção, durabilidade e demais aspectos relacionados ao desempenho e à estanqueidade da cobertura.

3.2. Inspeção e levantamento técnico

A contratada deverá realizar inspeção presencial e levantamento técnico da cobertura e dos elementos relacionados à intervenção, contemplando, no mínimo:

I - levantamento das dimensões, geometrias, inclinações e demais características relevantes das coberturas existentes;

II - identificação e caracterização dos diferentes sistemas e materiais empregados na cobertura;

III - verificação das condições aparentes de conservação dos elementos de cobertura;

IV - inspeção visual e levantamento das condições aparentes das estruturas de suporte acessíveis;

V - identificação de sinais aparentes de corrosão, deterioração, deformação ou outras condições que possam interferir na solução projetada;

VI - levantamento, na medida necessária ao desenvolvimento do projeto, das dimensões, espaçamentos e seções aparentes dos elementos estruturais existentes;

VII - identificação e avaliação das condições aparentes dos elementos de madeira existentes em determinados trechos;

VIII - levantamento e avaliação das calhas, condutores verticais, pontos de coleta, rufos, algerosas, pingadeiras e demais elementos relacionados à drenagem e à estanqueidade;

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

IX - avaliação das condições aparentes dos trechos de policarbonato e de seus elementos de suporte;

X - realização de outras verificações que se mostrem necessárias ao adequado desenvolvimento do projeto executivo.

3.2.1. A inspeção das estruturas de suporte terá caráter visual e técnico, limitada ao necessário para subsidiar a elaboração do projeto executivo da cobertura, não compreendendo, como regra, projeto estrutural completo da edificação, ensaios destrutivos, investigação pericial ou avaliação estrutural global da edificação.

3.3. Solução para as coberturas

A solução deverá considerar, como premissa inicial, a **substituição integral das coberturas existentes compreendidas na intervenção**, buscando-se, sempre que tecnicamente viável, a padronização dos sistemas e materiais utilizados.

A definição dos novos materiais, incluindo tipo, espessura, perfil, sistema de fixação e demais características, caberá à contratada, considerando, entre outros aspectos:

I - durabilidade;
II - resistência mecânica;
III - resistência a impactos, inclusive aqueles decorrentes de eventos de granizo;
IV - condições climáticas locais;
V - compatibilidade com as estruturas existentes;
VI - manutenção;
VII - estanqueidade;
VIII - inclinação dos planos de cobertura;
IX - facilidade de execução e manutenção; e
X - viabilidade técnica e econômica.

As soluções e especificações dos materiais deverão ser submetidas à apreciação do DAE no desenvolvimento do projeto.

A manutenção de determinado sistema de cobertura somente deverá ser considerada como alternativa quando houver justificativa técnica que demonstre sua adequação às condições existentes e à solução projetada. Especificamente, deverá ser avaliada a cobertura localizada sobre a área do setor de Contabilidade, considerando suas condições aparentes, bem como a conveniência e a viabilidade técnica de sua substituição ou eventual manutenção.

Os trechos em policarbonato deverão ser avaliados individualmente, considerando-se sua condição, função, manutenção, adequação ao uso e necessidade de substituição, inclusive quanto ao tipo, espessura, sistema de suporte e demais características técnicas, devendo ser indicadas, quando tecnicamente recomendadas, as medidas de tratamento, proteção anticorrosiva ou recuperação dos elementos de suporte.

3.4. Estruturas de suporte existentes

As estruturas de suporte existentes constituem premissa da solução e deverão ser aproveitadas sempre que suas condições aparentes e características forem compatíveis com a futura cobertura projetada.

Caso a inspeção identifique elementos comprometidos, inadequados ou incompatíveis com a solução proposta, deverão ser previstas as medidas tecnicamente necessárias, tais como recuperação, reforço, substituição, adaptação local ou outra solução devidamente justificada.

Os elementos cuja recuperação, reforço ou substituição se mostre necessária deverão ser devidamente especificados e quantificados no projeto e incluídos no orçamento da futura intervenção.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

3.5. Sistema de drenagem pluvial

O projeto deverá contemplar revisão integral do sistema de drenagem pluvial da cobertura, incluindo, conforme aplicável:

I - dimensionamento das calhas;
II - verificação das seções, inclinações e condições de escoamento;
III - avaliação e redimensionamento dos condutores verticais;
IV - avaliação da quantidade e distribuição das descidas de águas pluviais;
V - definição dos pontos de coleta e encaminhamento;
VI - verificação das conexões e transições;
VII - especificação dos materiais;
VIII - detalhamento dos elementos de ligação e arremate; e
IX - elaboração da respectiva memória de cálculo.

A solução deverá considerar as condições efetivamente verificadas no local e buscar o adequado funcionamento do sistema, reduzindo a ocorrência de transbordamentos, infiltrações e necessidade de intervenções corretivas.

3.6. Funilaria e arremates

O projeto deverá contemplar os elementos de funilaria e arremates necessários ao adequado desempenho da cobertura, incluindo, conforme aplicável:

I - calhas;
II - rufos;
III - algerosas;
IV - pingadeiras;
V - fechamentos;
VI - arremates junto a paredes e demais elementos da edificação;
VII - interfaces entre diferentes planos de cobertura;
VIII - interfaces entre diferentes edificações ou volumes;
IX - transições entre diferentes sistemas e materiais; e
X - demais elementos necessários à estanqueidade e ao adequado acabamento da solução.

3.7. Elementos do projeto executivo

O projeto executivo deverá ser desenvolvido com nível de detalhamento suficiente para possibilitar a futura execução da intervenção, contemplando, conforme aplicável:

I - plantas e desenhos técnicos;
II - dimensões e especificações dos elementos;
III - inclinações e sentidos de escoamento;
IV - detalhes construtivos;
V - detalhamento das coberturas;
VI - detalhamento de calhas e condutores;
VII - detalhamento de rufos, algerosas, pingadeiras e demais elementos de funilaria;
VIII - detalhamento das interfaces entre diferentes sistemas;
IX - detalhamento das adequações, reforços ou substituições necessárias nas estruturas de suporte;

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

X - especificações técnicas dos materiais e serviços;
XI - memoriais descritivos e especificações;
XII - memórias de cálculo pertinentes;
XIII - quantitativos dos serviços e materiais; e
XIV - orçamento detalhado da futura intervenção.

Todos os elementos deverão ser desenvolvidos com base nas condições efetivamente verificadas durante a inspeção e levantamento técnico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto e disponibilizar profissionais legalmente habilitados para a execução dos serviços de engenharia abrangidos pela contratação.

A execução dos serviços deverá observar a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes, as normas de segurança e as demais disposições técnicas relacionadas ao objeto.

Deverão ser emitidas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs correspondentes ao projeto, ao orçamento detalhado e aos demais serviços técnicos de engenharia efetivamente realizados no âmbito da contratação.

4.1.1. A contratada deverá comprovar, na forma estabelecida no instrumento de contratação, aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto, especialmente quanto à elaboração de projetos de engenharia relacionados a coberturas, edificações ou serviços de natureza equivalente, observadas as exigências de habilitação e qualificação técnica definidas pela Administração.

4.2. Sustentabilidade

Na elaboração das soluções deverão ser considerados, sempre que tecnicamente aplicáveis, aspectos relacionados à durabilidade dos materiais, redução da necessidade de manutenção e substituições prematuras, adequada destinação dos resíduos decorrentes da futura intervenção e eficiência no uso dos recursos.

A especificação dos materiais deverá priorizar critérios de desempenho e características técnicas, sem direcionamento indevido a marcas ou fabricantes.

4.3. Indicação de marcas ou modelos

Não será exigida a utilização de marca ou modelo específico de material ou produto.

Quando tecnicamente necessário mencionar determinada solução ou referência para caracterização de desempenho, deverão ser consideradas características técnicas objetivas que permitam a utilização de soluções equivalentes.

4.4. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação das atividades essenciais e predominantes do objeto, especialmente a elaboração do projeto executivo e a definição das soluções técnicas.

Eventual contratação de serviços acessórios somente poderá ocorrer quando admitida pela Administração e sem transferência da responsabilidade técnica da contratada.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

4.5. Visita técnica

A realização de visita técnica não será condição obrigatória para apresentação da proposta.

Após a contratação, entretanto, a realização de inspeção e levantamento presencial da cobertura constitui etapa obrigatória da execução dos serviços.

A contratada poderá solicitar previamente visita ao local para conhecimento das condições da edificação e dos elementos relacionados ao objeto.

4.6. Responsabilidade pela solução

A contratada será responsável pela adequação técnica dos levantamentos, estudos, especificações, dimensionamentos, quantitativos e demais elementos que compõem o projeto executivo.

A apreciação ou aprovação das soluções pelo DAE não transfere ao órgão a responsabilidade técnica atribuída à contratada e aos profissionais responsáveis.

4.7. Custos

Todos os custos necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos no preço contratado, incluindo deslocamentos, visitas técnicas, levantamentos, elaboração de desenhos, cálculos, memoriais, especificações, orçamento, ARTs, reuniões, ajustes, correções e demais atividades necessárias à entrega integral do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Início da execução

A execução dos serviços terá início após a formalização da contratação e emissão da ordem ou autorização correspondente, na forma estabelecida pela Administração.

5.2. Etapas de execução

A contratada deverá desenvolver os serviços, no mínimo, observando as seguintes etapas:

I - reunião inicial e alinhamento das condições de execução;

II - inspeção presencial da cobertura e das estruturas de suporte;

III - levantamento das dimensões, geometrias, inclinações e demais características necessárias;

IV - levantamento das condições aparentes dos sistemas de cobertura, estruturas, drenagem e elementos de funilaria;

V - análise das condições existentes e definição das soluções técnicas;

VI - desenvolvimento do projeto executivo das coberturas;

VII - dimensionamento e detalhamento do sistema de drenagem pluvial;

VIII - elaboração dos memoriais, especificações, quantitativos e demais documentos técnicos;

IX - elaboração do orçamento detalhado da futura intervenção;

X - apresentação dos documentos ao DAE para análise e realização dos ajustes necessários; e

XI - entrega final dos documentos em formato PDF e editável.

5.3. Prazo

O prazo para execução integral do objeto será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

O prazo compreenderá todas as etapas necessárias à conclusão e entrega do projeto, inclusive eventuais ajustes solicitados pelo DAE decorrentes da análise dos documentos apresentados.

5.4. Documentos preliminares disponibilizados pelo DAE

O DAE poderá disponibilizar à contratada os documentos e informações existentes relacionados à cobertura, incluindo os documentos preliminares constantes dos seguintes apêndices:

I - Apêndice A – Croqui esquemático da cobertura e quadro de áreas;

II - Apêndice B – Mapa esquemático das ocorrências de infiltração;

III - Apêndice C – Relatório fotográfico.

Os documentos possuem caráter preliminar, esquemático e informativo e não substituem os levantamentos, medições e verificações que deverão ser realizados pela contratada.

5.5. Orçamento da futura intervenção

A planilha orçamentária deverá ser elaborada exclusivamente para subsidiar a futura contratação da execução da intervenção na cobertura, não se confundindo com o preço da presente contratação.

O orçamento deverá contemplar, conforme aplicável:

I - serviços;
II - materiais;
III - equipamentos;
IV - mão de obra;
V - quantitativos;
VI - preços unitários;
VII - custos totais;
VIII - composições de custos;
IX - referências utilizadas;
X - BDI;
XI - encargos sociais;
XII - memória de cálculo dos quantitativos;
XIII - data-base; e
XIV - demais elementos necessários à adequada compreensão e utilização do orçamento.

Sempre que houver composição adequada disponível no SINAPI, esta deverá ser utilizada como referência, observadas as características e condições da futura intervenção.

Para itens que não possuam composição adequada no SINAPI, poderão ser utilizadas composições próprias ou referências obtidas mediante pesquisa de mercado, desde que devidamente justificadas e acompanhadas dos respectivos elementos de suporte.

A data-base do orçamento da futura intervenção não poderá ser anterior a junho de 2026, devendo ser utilizada, preferencialmente, a referência mais recente disponível no momento da elaboração do orçamento.

5.6. Apresentação e aprovação

A contratada deverá apresentar ao DAE os documentos técnicos produzidos durante a execução para análise.

O DAE poderá solicitar esclarecimentos, ajustes ou correções quando identificar inconsistências, omissões ou necessidade de complementação dos documentos, devendo a contratada promover os ajustes pertinentes sem alteração do objeto contratado.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

A apreciação das soluções pelo DAE não substitui a responsabilidade técnica da contratada pelos serviços executados.

5.7. Entrega final

A entrega final deverá conter, conforme aplicável:

I - projeto executivo;
II - plantas e desenhos;
III - detalhes construtivos;
IV - memoriais descritivos;
V - especificações técnicas;
VI - memórias de cálculo;
VII - quantitativos;
VIII - orçamento detalhado;
IX - composições de custos;
X - documentos de suporte do orçamento;
XI - ARTs correspondentes; e
XII - demais documentos necessários à adequada utilização do projeto na futura contratação da execução.

Os documentos deverão ser entregues em formato PDF e em arquivos editáveis, compatíveis com os recursos disponíveis no DAE.

5.8. Esclarecimentos durante a futura execução

Após a conclusão do objeto, a contratada deverá prestar, quando solicitada pelo DAE, esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto elaborado, durante a futura execução da intervenção.

Esse atendimento será realizado sob demanda e ficará limitado a dúvidas e esclarecimentos relacionados aos documentos produzidos no âmbito desta contratação, não caracterizando acompanhamento contínuo da obra, fiscalização da execução, supervisão permanente ou elaboração de novo projeto.

Os custos correspondentes a esses esclarecimentos deverão estar considerados no preço contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) formalmente pelo DAE.

Portaria nº 567, de 16 de setembro de 2026, nomeia membros para formarem a comissão de Gestão das Atas e Contratos da Autarquia, referentes aos Processos Licitatórios e procedimentos auxiliares para requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE:

Gestor de Contrato: Gabriel Borba Cordero; Suplente: Adriana Menezes Furtado.
Fiscal Técnico: Giovana Munhoz Lluviera; Suplente: Gabriel Borba Cordero.
Fiscal Administrativo: Miriam Zilene Machado da Silva; Suplente: Ana Paula Moraes Gonçalves.

6.2. Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução contratual, promover os registros pertinentes, adotar as providências administrativas necessárias e encaminhar as questões que ultrapassem sua competência.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

6.3. Compete ao fiscal do contrato acompanhar tecnicamente a execução dos serviços, verificar a conformidade dos produtos entregues com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, registrar ocorrências e solicitar as correções necessárias.
6.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela adequada execução dos serviços e pela qualidade técnica dos produtos entregues.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição dos serviços será realizada considerando a conclusão integral do objeto contratado e a entrega de todos os documentos previstos neste Termo de Referência.
7.2. A contratação será medida em **uma única parcela**, correspondente a 100% (cem por cento) do objeto, após a conclusão dos serviços e o recebimento definitivo dos produtos pela Administração.
7.3. Não será realizado pagamento antecipado.
7.4. O pagamento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal correspondente e ao recebimento dos serviços pela Administração, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.
7.5. A nota fiscal deverá ser acompanhada dos documentos eventualmente exigidos pelo setor competente para fins de liquidação e pagamento.
7.6. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, no prazo estabelecido pelos procedimentos administrativos do DAE e pela legislação aplicável.
7.7. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
7.8. Em caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos poderão ser atualizados pelo IPCA, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Reajuste
7.9. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **24/09/2026**.
7.10. Após decorrido o prazo de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então vigente.
7.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Constituem infrações administrativas as condutas praticadas pela contratada que se enquadrem nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.
8.2. Poderão ser aplicadas, observados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar; e
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da conduta, os danos eventualmente causados à Administração, as circunstâncias do caso e os demais critérios estabelecidos na legislação e no instrumento contratual.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

8.4. A aplicação de penalidades não afasta a possibilidade de responsabilização da contratada por eventuais danos causados à Administração em razão da execução inadequada dos serviços.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis e as normas e procedimentos internos do DAE.
9.2. O fornecedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no procedimento de contratação, compatíveis com as características e a complexidade do objeto.
9.3. A seleção deverá observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação, bem como os critérios de julgamento e os requisitos de habilitação aplicáveis, nos termos da legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **50.02.04.122.0031.6003.3.3.90.39**, conforme informado pelo Setor de Contabilidade.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários e os demais elementos necessários à formalização da contratação serão complementados pelo setor competente, observadas as normas administrativas internas e a legislação aplicável.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada para o objeto, considerando as características e o escopo dos serviços previstos neste Termo de Referência.
11.2. Foram obtidas três propostas comerciais, nos seguintes valores:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	COTAÇÕES	DATA DA COTAÇÃO
M3 Engenharia	52.197.435/0001-71	R$ 39.880,00	18/08/2026
Pro Engenharia Ltda.	32.279.017/0001-16	R$ 55.500,00	24/08/2026
Projetta Engenharia	24.705.272/0001-55	R$ 32.500,00	08/09/2026

11.3. Considerando os valores obtidos, foi adotada a **média aritmética** das propostas como referência para definição do valor estimado da contratação: **R$ 42.626,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**
11.4. A pesquisa de preços foi realizada considerando empresas identificadas a partir de pesquisas relacionadas ao objeto, incluindo empresas localizadas no Município e região, empresas identificadas mediante pesquisa na internet e empresas localizadas a partir de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
11.5. Foram encaminhadas solicitações de propostas comerciais a um número amplo de empresas identificadas nas pesquisas realizadas. Apesar das diligências efetuadas e das diversas solicitações encaminhadas, somente parte das empresas consultadas apresentou retorno com proposta comercial até a consolidação da pesquisa.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

11.6. A data do orçamento estimado será considerada como a data de consolidação do mapa de preços e definição do valor estimado pela Administração: **24/09/2026**.
11.7. O valor estimado corresponde exclusivamente à presente contratação de elaboração do projeto executivo e dos demais serviços técnicos previstos neste Termo de Referência, não abrangendo os custos da futura execução da reforma ou requalificação da cobertura.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram este Termo de Referência, para fins de contextualização e subsídio à elaboração dos serviços:

I - Apêndice A – Croqui esquemático da cobertura e quadro de áreas;
II - Apêndice B – Mapa esquemático das ocorrências de infiltração; e
III - Apêndice C – Relatório fotográfico.

12.2. Os documentos constantes dos apêndices possuem caráter preliminar, esquemático e informativo, não substituindo os levantamentos, medições, inspeções e verificações que deverão ser realizados pela contratada.
12.3. A área total de referência da cobertura é de aproximadamente 741,35 m², devendo as áreas, dimensões e demais características efetivamente utilizadas no desenvolvimento do projeto ser conferidas pela contratada durante a inspeção e o levantamento técnico.
12.4. A contratação não compreende a execução da futura reforma ou requalificação da cobertura, a qual dependerá de contratação própria e de processo administrativo específico.
12.5. A contratada deverá entregar a documentação em formato PDF e editável, incluindo projeto executivo, desenhos, detalhamentos, memoriais, especificações, memórias de cálculo, quantitativos, orçamento, composições de custos, ARTs e demais documentos pertinentes ao objeto.
12.6. A responsabilidade técnica pelos serviços executados permanecerá com a contratada e com os profissionais legalmente habilitados responsáveis pelos respectivos serviços, observadas as atribuições profissionais e a legislação aplicável.
12.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável e as disposições do instrumento contratual.

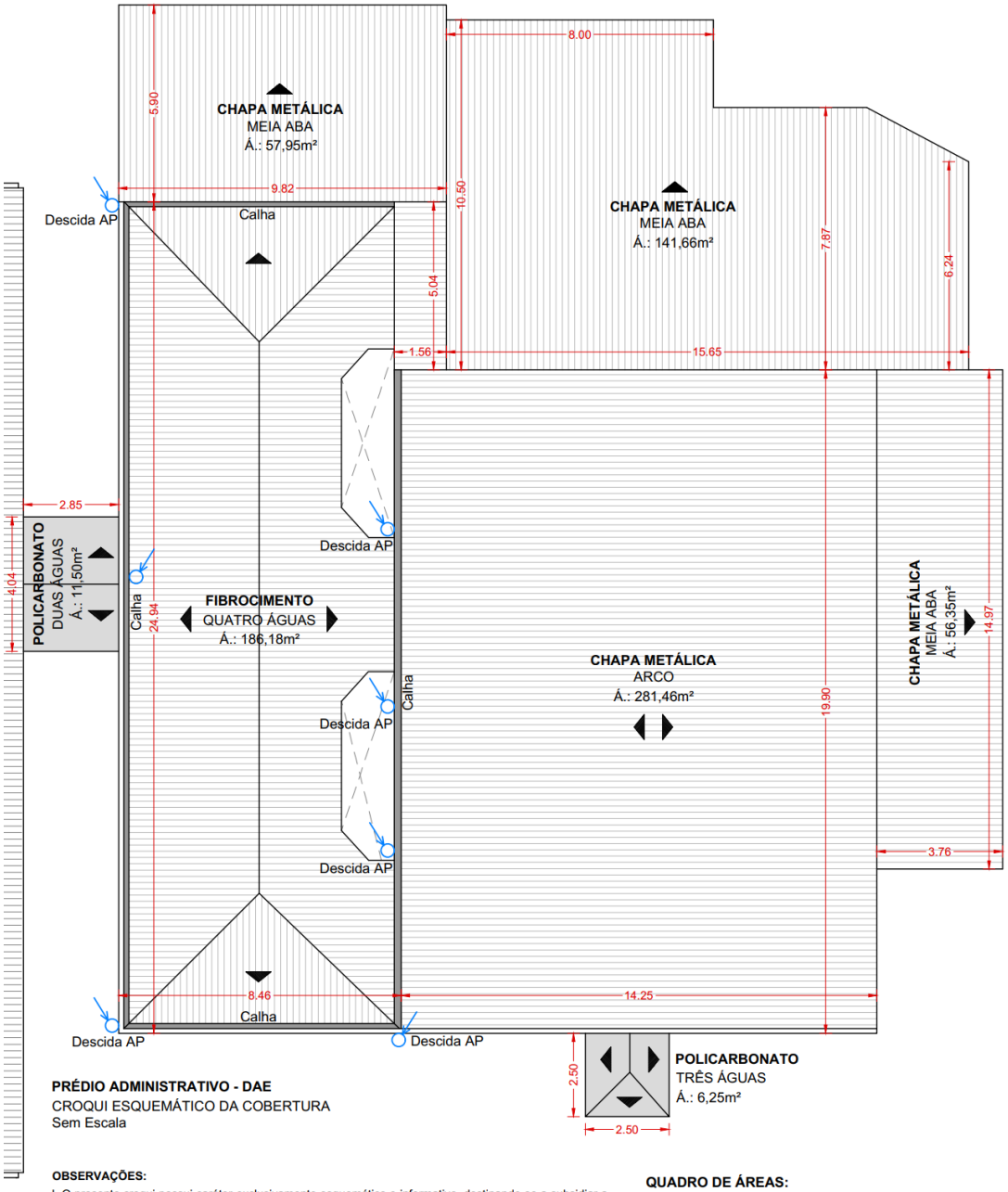
Sant'Ana do Livramento – RS, 21 de outubro de 2026.

Eng. Civil Gabriel Borba Cordero
Diretor de Planejamento e Estatística - MF 20400

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

APÊNDICE A – CROQUI ESQUEMÁTICO DA COBERTURA



PRÉDIO ADMINISTRATIVO - DAE
CROQUI ESQUEMÁTICO DA COBERTURA
Sem Escala

OBSERVAÇÕES:

I. O presente croqui possui caráter exclusivamente esquemático e informativo, destinando-se a subsidiar a compreensão da configuração aparente da cobertura e a instituição da contratação;
II. As dimensões e áreas indicadas são aproximadas e foram obtidas a partir dos documentos e levantamentos disponíveis, não constituindo levantamento cadastral definitivo;
III. A representação dos tipos de cobertura, calhas e descidas de águas pluviais corresponde à configuração aparente existente e possui caráter meramente indicativo, não constituindo indicação de permanência, dimensionamento ou solução definitiva, devendo suas condições, posições, quantidades e dimensões ser verificadas e, quando aplicável, redimensionadas pela futura contratada, conforme a solução a ser definida no projeto executivo;
IV. Caberá à futura contratada realizar os levantamentos, medições, inspeções e demais verificações necessárias à elaboração do projeto executivo;
V. Este documento não constitui projeto de engenharia, levantamento cadastral ou projeto executivo.

QUADRO DE ÁREAS:

Trecho da Cobertura	Tipo de Material	Área (m²)
Meia aba - Contabilidade	Chapa metálica	57,95
Meia aba - Fundos	Chapa metálica	141,66
Meia aba - Lateral	Chapa metálica	56,35
Arco	Chapa metálica	281,46
Quatro águas	Fibrocimento	186,18
Três águas	Policarbonato	6,25
Duas águas	Policarbonato	11,50
	Somatório	**741,35 m²**

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

APÊNDICE B – MAPA ESQUEMÁTICO DAS INFILTRAÇÕES



Observação: As informações representadas neste mapa possuem caráter exclusivamente esquemático e informativo, tendo sido obtidas a partir de observações realizadas no local e destinando-se exclusivamente a subsidiar a compreensão do objeto e a elaboração de propostas comerciais. A classificação das ocorrências e a localização dos pontos predominantes de infiltração são indicativas, cabendo à futura contratada realizar os levantamentos e inspeções necessários à elaboração do projeto executivo.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7

APÊNDICE C – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 – Cobertura em arco – chapa metálica



Figura 2 – Meia aba lateral – chapa metálica

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 3 – Meia aba área com área prevista para demolição – chapa metálica



Figura 4 – Meia aba - contabilidade – chapa metálica

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 5 – Cobertura quatro águas – telhas de fibrocimento



Figura 6 – Calha central entre as coberturas em arco e de fibrocimento

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 7 – Calha lateral da cobertura com telhas de fibrocimento



Figura 8 – Rufo/algerosa da cobertura em arco

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 9 – Átrio com cobertura em policarbonato – empoçamento aparente



Figura 10 – Estrutura metálica do átrio com cobertura em policarbonato

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 11 – Acesso com cobertura em policarbonato – estrutura metálica com pontos de corrosão aparente



Figura 12 – Acesso com cobertura em policarbonato – estrutura metálica com pontos de corrosão aparente

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 13 – Estrutura metálica de suporte da cobertura em arco



Figura 14 – Estrutura metálica de suporte da cobertura em arco

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 15 – Estrutura metálica de suporte da cobertura com telhas de fibrocimento



Figura 16 – Estrutura metálica de suporte da cobertura com telhas de fibrocimento

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 17 – Forro de gesso – Setor de Planejamento e Estatística – danos aparentes das infiltrações



Figura 18 – Forro de EPS – Circulação – danos aparentes das infiltrações

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 19 – Forro de PVC – Setor de Contas a Receber – danos aparentes das infiltrações



Figura 20 – Setor de Contas a Receber – manifestação aparente de infiltração

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7



Figura 21 – Forro de PVC – Setor de Protocolo – manifestação aparente de infiltração



Figura 22 – Setor de Protocolo – manifestação aparente corrosão/infiltração na chapa da calha

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Sítio eletrônico: https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/
Correio eletrônico: dae.licitacao@gmail.com

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 22/10/2026 08:10:51
Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 0VIY.CNJN.3EZ6.MVR7